



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 160/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

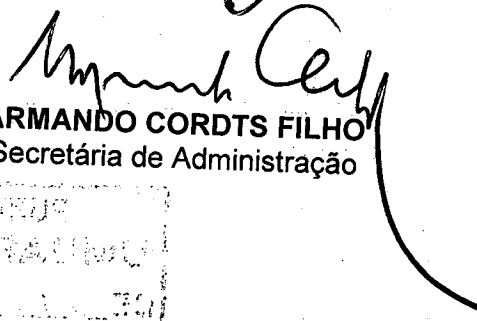
RESOLVE:

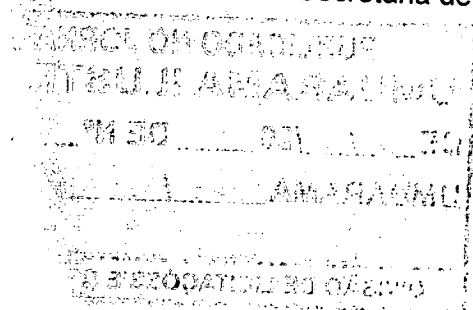
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 003/2011 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços médicos (consultas e procedimentos), na área de clínico geral, para atendimento a Unidade de Estratégia Saúde da Família, no Parque Daniele, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



RESOLUÇÃO Nº 001/2011

DE 24/01/2011

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica declarada a

validade do processo nº 0000011 - 2011

relativo a licitação nº 0000011

de 2011, para contratação de

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/01/2011 DE Nº 9089
UMUARAMA, 24/01/2011
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS